

EDITAL Nº 308 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, encontra previsão no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de se efetuar a contratação de pessoal, por tempo determinado, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao sistema de saúde e de Assistência Social do Município de Terra Roxa;

Considerando o pedido formulado pela Secretária Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Assistência Social, assim como as razões contidas nas respectivas justificativas, contempla situação excepcional decorrentes da pandemia, casos de Pós-Covid que precisam de tratamento e acompanhamento e imprescindibilidade de serviços na Casa Abrigo Municipal, do qual apresentam a real necessidade dos serviços a serem contratados, diante do escasso contingente humano dos servidores efetivos em atividade;

Considerando o Decreto Legislativo Federal nº 6/2020 publicado no DOU de 20/03/2020, o Decreto Estadual nº 8.705 publicado no DOE-PR de 14/09/2021 fica aberto o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, em caráter emergencial em regime especial, nos termos da Lei Municipal nº 318 de 25 de novembro de 2007, para contratação temporária e em caráter precário de profissionais para a prestação de serviços essenciais e relacionados a pandemia.

Desta forma, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de **04 a 07 de outubro de 2021**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, para contratação de vagas e cadastro de reserva de profissionais, somente no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Terra Roxa, sito à Av. Presidente Costa e Silva, nº 95, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h. As inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021**, objetivando a contratação de vagas e cadastro de reserva, por tempo determinado, nos termos da Lei 318 de 25 de novembro de 2007, para atuar no serviço público municipal de Terra Roxa, no desempenho da seguinte função e de acordo com a jornada de trabalho, remuneração, local de atuação e atribuições que seguem:

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO R\$
Fisioterapeuta	02 + CR* ¹	Ensino Superior Completo em fisioterapia	40 horas semanais Podendo executar jornada 12x36 conforme necessidade da secretaria	R\$ 4.592,52
Psicólogo	01 + CR*	Ensino Superior Completo em	40 horas semanais	R\$ 5.010,94

¹ *Cadastro de Reserva

		psicologia	Podendo executar jornada 12x36 conforme necessidade da secretaria.	
Cuidador	04+CR*	Ensino Médio – curso técnico de nível médio em magistério, cuidador, área da saúde, <u>OU</u> formação de nível superior mediante comprovação de curso superior nas áreas de humanas ou de saúde.	40 horas semanais. Podendo executar jornada 12x36 conforme necessidade da secretaria	R\$ 1.598,09
Em caso de atividade considerada insalubre pelo contratante, o percentual de Insalubridade será calculado sobre o menor salário base de cargos do Município.				
<p>Local de Trabalho: Na Secretaria Municipal de Saúde, no Pronto Atendimento Municipal, Ambulatório COVID ou unidades básicas de saúde do Município, na sede e no interior do Município de Terra Roxa, mediante necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para serviços relacionados a COVID-19.</p> <p>Para o cuidador, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Casa Abrigo municipal ou outro órgão público conforme necessidade e solicitação da Secretaria competente, relacionada ao atendimento de abrigados.</p>				
<p>Atividades do cargo de Fisioterapeuta: Prestar assistência fisioterapêutica; Anatomia; Fisiologia; Neurologia; Ortopedia; Fundamentos de Fisioterapia, Cinesioterapia, Fisioterapia aplicada à neurologia infantil e adulta; comprometer-se com a implantação de Programas de Saúde específicos do município; obedecer as Políticas de Saúde municipais; manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento eficaz, honesto, agradável e atencioso; atender consultas em ambulatórios, hospitais e unidades volantes; examinar casos especiais e serviços especializados; preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego; participar de programas e pesquisa em Saúde Pública e/ou Coletiva; e executar outras tarefas correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; Atuar em equipe multidisciplinar; Participar de equipes de inspeção na área de</p>				

<p>serviços de saúde; Participar de treinamento específico indicado pela Secretaria de Saúde para tratamento do Coronavírus; Realizar demais atividades inerentes à função.</p>	
<p>Atividades do cargo de Psicólogo: Realização de Procedimentos inerentes à função, conforme o contido no regulamento federal que rege a profissão, materializada pelo Conselho Regional de Psicologia e conforme regulamento próprio a ser elaborado e publicado pela Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e/ou Secretaria de Saúde. Sob a supervisão e orientação do Secretário Municipal da Assistência Social, Educação e/ou Saúde, é o responsável pelo atendimento pessoal a cada um dos que necessitarem de acompanhamento psicológico, de acordo com o agendamento realizado pelo setor responsável pela Assistência Social, Educação e/ou Saúde, emitindo encaminhamentos, receituários, realizando a orientação necessária às pessoas que acompanhar elaborando os relatórios que lhe forem determinados pela Secretaria Municipal a que estiver subordinado ou aqueles devidos aos órgãos Estaduais e Federais. Pode, ainda, o Psicólogo ser convocado para a realização de palestras e/ou orientações coletivas sobre determinado aspecto, principalmente relativos ao tratamento preventivos de doenças ou no cumprimento de campanhas de saúde pública. É, ainda, função e obrigação do Psicólogo, sob pena de responsabilidade, a comunicação de todo evento que envolva os servidores ou os usuários do sistema, sobre eventuais irregularidades que possam ser detectadas; Corresponder a convocação para a realização de palestras e/ou orientações coletivas sobre determinado aspecto, principalmente relativos ao tratamento preventivos de doenças ou no cumprimento de campanhas de saúde pública, relacionadas à COVID-19; Desenvolver ações e tratamentos relacionados aos problemas apresentados em pacientes Pós-Covid; Participar de equipes de inspeção de serviços de saúde; Atuar em equipe multidisciplinar; Participar de equipes de inspeção na área de serviços de saúde, relacionado a COVID-19; Participar de treinamento específico indicado pela Secretaria de Saúde para tratamento do Coronavírus; Realizar demais atividades inerentes à função; Auxiliar em todo e qualquer serviço de natureza assistencial da saúde a qual for solicitado e relacionado à Covid-19.</p>	
<p>Atividades do cargo de Cuidador: Desenvolver atividades junto aos abrigos residenciais municipais com crianças e adolescentes que estão em situação de vulnerabilidade social acolhidos sob medida de proteção, exigido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, através dos Conselhos Tutelares e Ministério Público; participar da elaboração, execução e avaliação de planos personalizados para cada ingresso nos programas; planejar e desenvolver, em conformidade com a proposta pedagógica, atividades lúdicas, sociais, culturais e de</p>	

rotinas pessoais diárias - como higiene pessoal e alimentação; demais tarefas afins com os programas sociais do Município. Compor equipe multidisciplinar da Casa Abrigo; Substituir servidor de mesma função em caso de contaminação por COVID-19 ou isolamento; Auxiliar em todo e qualquer serviço de natureza assistencial da Casa Abrigo a qual for solicitado e relacionado à Covid-19.	
---	--

A seleção **destina-se ao provimento das vagas e cadastro de reserva**, sob regime celetista para atendimento específico dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde referente à pandemia.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 A inscrição do candidato dar-se-á somente mediante o preenchimento de Requerimento de Inscrição, **Anexo I**, também disponível no sítio www.terraroxa.atende.net, e no Setor de Protocolo do Município de Terra Roxa, e deverá ser protocolizada no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Terra Roxa, sito à Av. Presidente Costa e Silva nº 95, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h, não será cobrada taxa de inscrição.

1.2 O candidato poderá inscrever-se através de terceiros, mediante procuração específica para esse fim. No ato da inscrição, deverá ser anexada ao Requerimento de Inscrição, a procuração e uma cópia dos documentos de identidade do candidato e do procurador e, nesta hipótese o candidato assumirá as consequências de eventuais erros de seu procurador, o qual deverá datar e assinar o requerimento de inscrição.

1.3 As inscrições serão aceitas no período de **04 a 07 de outubro de 2021**, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h.

1.4 Somente serão aceitos Requerimentos de Inscrição completamente preenchidos, nos campos obrigatórios, com clareza, a tinta e sem rasuras.

1.5 A validação da inscrição dar-se-á com a entrega de envelope lacrado com os documentos exigidos no **item 2.5**, e protocolizado no período de **04 a 07 de outubro de 2021**, no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Terra Roxa, sito na Av. Presidente Costa e Silva nº 95, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h.

1.6 Não serão aceitas inscrições por fax, correspondência ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

1.7 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

1.8 Após a conclusão da inscrição e da entrega da documentação o candidato não poderá alterar a sua inscrição.

1.9 A validação da inscrição dar-se-á com a impressão do Comprovante de Inscrição definitivo e a Ficha de Pontuação, que deve ser colado do lado externo ao envelope de Comprovação de Títulos, e entregue no período de **04 a 07 de outubro de 2021**, somente no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Terra Roxa, sito à Av. Presidente Costa e Silva nº 95, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h.

1.10 A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, dentre elas as constantes no presente Edital, não cabendo alegação de desconhecimento.

1.11 Em hipótese alguma serão recebidos títulos fora do período e local estipulado.

2. DA SELEÇÃO:

2.1 A seleção dos candidatos será realizada através de prova de títulos, de caráter classificatório e eliminatório, nos termos deste Edital.

2.1.1 Prova de Títulos – Avaliação curricular: os candidatos à função de Fisioterapeuta receberão a pontuação de acordo com o quadro abaixo:

O candidato que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos exigidos não terá seu currículo analisado e estará eliminado (Diploma ou certificado de conclusão de curso e histórico escolar e comprovação de regularidade com o Conselho de classe, se incidente)	
FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA	Pontos
Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior de fisioterapia, acompanhado da comprovação de regularidade com o Conselho Regional de Fisioterapia – CRF.	1
Experiência comprovada na área da saúde quer seja em serviços públicos ou privados, por período de 06 (seis) a 12 (doze) meses.	4
Experiência comprovada na área da saúde quer seja em serviços públicos ou privados, por período superior a 12 (doze) meses.	6
2ª. Graduação – área da saúde	5
Especialização – área da saúde (até o limite de quatro)	2 pontos cada- Total = 8
Mestrado – área da saúde	12
Doutorado – área da saúde	14
Total	50

2.1.2 Prova de Títulos – Avaliação curricular: os candidatos à função de Psicólogo receberão a pontuação de acordo com o quadro abaixo:

O candidato que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos exigidos não terá seu currículo analisado e estará eliminado (Diploma ou certificado de conclusão de curso e histórico escolar)	
FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA	Pontos
Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior de psicologia, acompanhado da comprovação de regularidade com o Conselho Regional de Psicologia – CRP.	1
Experiência comprovada na área da saúde quer seja em serviços públicos ou privados, por período de 06 (seis) a 12 (doze) meses.	4
Experiência comprovada na área da saúde quer seja em serviços públicos ou privados, por período superior a 12 (doze) meses.	6
2ª. Graduação – área da saúde	5
Especialização – área da saúde (até o limite de quatro)	2 pontos cada- Total = 8
Mestrado – área da saúde	12

Doutorado – área da saúde	14
Total	50

2.1.3 Prova de Títulos - Avaliação curricular: os candidatos à função de Cuidador para a Casa Abrigo Municipal – Nível Médio; receberão a pontuação de acordo com o quadro abaixo:

O candidato que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos exigidos não terá seu currículo analisado e estará eliminado (Diploma ou certificado de conclusão de curso e histórico escolar)	
FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA	Pontos
Diploma ou certificado e histórico escolar de ensino médio ou comprovação de curso superior na área de humanas ou de saúde;	1
Diploma ou certificado e histórico escolar de curso técnico de magistério	4
Diploma ou certificado e histórico escolar de curso técnico de cuidador.	5
Curso em áreas correlatas a função e atribuições (saúde, humanas) com pontuação em somatório a cada 50 horas, ou Especialização (até o limite de dez).	2 pontos cada 50 horas –Total = 20
Total	30

2.2 A análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado composta por profissionais da área de saúde e da secretaria de administração;

2.3 Para comprovação do currículo, o candidato deverá entregar, via protocolo, envelope lacrado, com o Comprovante de Inscrição e a Ficha de Pontuação, devidamente colado, contendo cópia legível da documentação prevista no item 2.5, conforme data divulgada no cronograma.

2.4 A apresentação dos documentos para a comprovação das informações prestadas no ato da inscrição ocorrerá no período de **04 a 07 de outubro de 2021**, somente no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Terra Roxa, sito à Av. Presidente Costa e Silva nº 95, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h., devendo todos os candidatos fazer a entrega dos documentos informados.

2.5 Os documentos entregues, em envelope lacrado, deverão obedecer a seguinte ordem:

- 1)Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e colado no lado externo do envelope;
- 2)Cópia autenticada do RG;
- 3)Cópia autenticada do CPF;
- 4)Cópia legível e autenticada do Diploma ou Certificado de conclusão de curso com o Histórico Escolar (do curso técnico, graduação, especialização, mestrado);
- 5) Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Psicologia – CRP ou Conselho Regional de Fisioterapia - CRF, **ativo**, para os cargos de psicologia e fisioterapeuta.

6) Atestado médico de aptidão física e psíquica, conforme modelo constante no **Anexo II**;

7) Para a comprovação da experiência profissional, deverá anexar:

- a) Cópia legível da folha de identificação da carteira de trabalho;
- b) Cópia legível dos contratos de trabalhos na área de saúde.

8) Para a comprovação de cursos em áreas correlatas a função e atribuições, deverá anexar:

- a) Cópia legível do certificado, autenticado.

2.6 A avaliação curricular dar-se-á mediante o somatório dos pontos obtidos na análise da documentação apresentada.

2.6.1 Não será aceita documentação incompleta, em nenhuma hipótese.

2.6.2 Em nenhuma hipótese haverá a devolução dos documentos apresentados.

3 DA CLASSIFICAÇÃO:

3.1 A classificação preliminar do candidato dar-se-á a partir da análise da documentação entregue e será divulgada em ordem decrescente de pontuação obtida.

3.1.1 A nota obtida pelos candidatos no ato da inscrição poderá ser revisada quando da análise da documentação e será divulgada no resultado preliminar, de acordo com o item anterior.

3.1.2 A classificação final do candidato dar-se-á a partir da nota obtida na Prova de Títulos – Análise Curricular e será divulgada em lista por ordem decrescente de pontuação.

3.1.3 Constarão do Resultado Final apenas os candidatos classificados e aprovados.

3.1.4 Na classificação, entre candidatos com igual número de pontos, será fator de desempate, a idade em favor do candidato mais velho, conforme Lei n.º 10.741, de 01/10/2003.

3.2 Será eliminado o candidato que:

3.2.1 Fizer a inscrição de forma indevida;

3.2.2 Não comprovar os requisitos mínimos exigidos para a função;

3.2.3 Não entregar, via protocolo, em envelope lacrado com Comprovante de Inscrição e a Ficha de Pontuação, a documentação da Prova de Títulos – Análise Curricular;

3.2.4 Apresentar cópias ilegíveis.

4 DOS RECURSOS:

4.1 Caberá recurso quanto à:

4.1.1 Divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos – Análise Curricular;

4.1.2 A relação dos candidatos aprovados será divulgada no órgão de comunicação oficial do Município e na página oficial do Município de Terra Roxa na Internet (www.terraroxa.atende.net).

4.1.3 O prazo para interposição de recurso é de 1 (um) dia a contar da publicação.

4.1.4 Os candidatos poderão interpor recurso devidamente fundamentado, no prazo recursal, através de requerimento conforme **Anexo III**, protocolizado no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Terra Roxa, sito Av. Presidente Costa e Silva, nº 95, no horário das 8h00m às 11h 40m e das 13h30m às 17h.

4.1.5 Não serão aceitos recursos protocolizados fora do prazo determinado.

4.1.6 Não será aceita a revisão de recurso ou recurso de recurso.



4.1.7 Das decisões da banca examinadora não caberão recursos adicionais, nem nova apreciação da decisão do recurso.

4.1.7 A Ata de decisão dos Recursos e o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado serão divulgados no mesmo dia, através do site oficial do Município de Terra Roxa na Internet (www.terraroxa.atende.net).

5. DAS CONTRATAÇÕES:

5.1 O pessoal que vier a ser contratado mediante o teste seletivo objeto deste Edital reger-se-á pela Lei 318 de 25 de novembro de 2007.

5.2 As contratações serão feitas, de acordo com a ordem de classificação, conforme a necessidade verificada, por tempo determinado de **06 (seis) meses**, somando-se o período de experiência, podendo ser prorrogado conforme a precisão, para atuar nas unidades de saúde do município.

5.3 São requisitos a serem atendidos pelo candidato aprovado, por ocasião de sua contratação, além de possuir a habilitação específica para o desempenho da função:

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- b) ter idade mínima de dezoito anos;
- c) provar estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) provar estar quite com o serviço militar, quando for o caso;
- e) apresentar os documentos pessoais e comprovantes de escolaridade que forem solicitados, cópias e originais.

5.4 A aprovação do candidato no processo seletivo simplificado não gera ao Município a obrigatoriedade de sua contratação.

5.5 Aplica-se, também, às contratações a serem efetivadas em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado o disposto no artigo 125 e inciso IX do artigo 128 da Lei Orgânica do Município.

5.6 Fica instituído o **período de experiência de 30 (trinta) dias**, a partir da assinatura do contrato de trabalho em caráter de experiência, podendo ao término deste prazo ser contratado pelo período deste Processo Seletivo Simplificado, disposto no item 5.2.

5.7 Fica instituído cadastro de reserva aos candidatos classificados, e em caso de necessidade demonstrada e através de pedido da Secretaria Municipal de Saúde e de Assistência Social poderão ser convocados.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 As atribuições pertinentes à função dos profissionais, consta no presente Edital.

6.2 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital será até o dia **31/12/2021**, não sendo prorrogável.

6.3 O período de experiência servirá para avaliar a resposta e o potencial do profissional contratado e, por outro lado, para que o contratado consiga se adaptar, podendo nesse prazo da experiência, ocorrer o desfazimento do vínculo empregatício.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Secretaria de Recursos Humanos, pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e pela comissão instituída para este Processo Seletivo Simplificado.

6.5 A contratação de aprovados no teste seletivo, objeto deste Edital, estará condicionada à confirmação do enquadramento das situações que motivaram a sua realização, nos permissivos contidos na LC 101/2000, na Lei Federal 9.504/1997 e na LC 173/2020.



7. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021

DATA	
01/10/2021	Publicação do edital e Divulgação do Edital
04 a 07/10/2021	Período de Inscrições - entrega de envelope contendo a comprovação de Título/escolaridade.
11/10/2021	Publicação da Homologação das Inscrições
11/10/2021	Publicação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos
13/10/2021	Período para interposição de Recurso do Resultado Preliminar da Prova de Títulos - Avaliação Curricular
18/10/2021	Publicação da Decisão de Recursos da Prova de Títulos
19/10/2021	Publicação do Resultado Final

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, 30 de setembro de 2021.

IVAN REIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PSS Nº 003/2021

CARGO: FISIOTERAPEUTA			
NOME COMPLETO:			
CPF:		SEXO:	
RG:		UF:	
DATA DE NASCIMENTO:			
ENDEREÇO:		NÚMERO:	
BAIRRO:		CIDADE:	
ESTADO:		CEP:	
TEL.FIXO:		TEL. CELULAR:	
TEL.RECADO:			
EMAIL:			
FICHA DE PONTUAÇÃO			
FORMAÇÃO ACADÊMICA		PONTUAÇÃO OBTIDA *(para uso exclusivo da comissão)	
Graduação 1			
Graduação 2			
Graduação 3			
Graduação 4			
TOTAL GRADUAÇÃO*			
Especialização 1			
Especialização 2			
Especialização 3			
Especialização 4			
TOTAL ESPECIALIZAÇÃO*			
Mestrado 1			
Mestrado 2			
TOTAL MESTRADO*			
Doutorado 1			
TOTAL DOUTORADO*			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
06 a 12 meses			
Acima de 12 meses			
TOTAL GERAL*			

(marque com "x" a formação acadêmica cumprida)

*(para uso exclusivo da Comissão)

ATENÇÃO Preencher somente os campos na cor branca

Terra Roxa, ___/___/___

Assinatura Candidato



ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PSS Nº 003/2021

CARGO: PSICÓLOGO			
NOME COMPLETO:			
CPF:		SEXO:	
RG:		UF:	
DATA DE NASCIMENTO:			
ENDEREÇO:		NÚMERO:	
BAIRRO:		CIDADE:	
ESTADO:		CEP:	
TEL.FIXO:		TEL. CELULAR:	
TEL.RECADO:			
EMAIL:			
FICHA DE PONTUAÇÃO			
FORMAÇÃO ACADÊMICA		PONTUAÇÃO OBTIDA *(para uso exclusivo da comissão)	
Curso Técnico			
Graduação 1			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
06 a 12 meses			
Acima de 12 meses			
ESPECIALIZAÇÃO*			
Curso na área de saúde (100 horas)			
Especialização na área de saúde			
TOTAL GERAL*			

(marque com "x" a formação acadêmica cumprida)

*(para uso exclusivo da Comissão)

ATENÇÃO Preencher somente os campos na cor branca

Terra Roxa, ___/___/___

_____ **Assinatura Candidato**

**ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PSS Nº 003/2021**

CARGO: CUIDADOR			
NOME COMPLETO:			
CPF:		SEXO:	
RG:		UF:	
DATA DE NASCIMENTO:			
ENDEREÇO:		NÚMERO:	
BAIRRO:		CIDADE:	
ESTADO:		CEP:	
TEL.FIXO:		TEL. CELULAR:	
TEL.RECADO:			
EMAIL:			
FICHA DE PONTUAÇÃO			
FORMAÇÃO ACADÊMICA		PONTUAÇÃO OBTIDA *(para uso exclusivo da comissão)	
Curso Técnico			
Graduação em Humanas			
Graduação em Saúde			
CURSOS*			
Cursos nas áreas correlatas a função e atribuição do cargo, com pontuação em somatório a cada 50 horas, ou Especialização (até o limite de dez).			
Especialização na área de saúde ou humanas			
TOTAL GERAL*			

(marque com "x" a formação acadêmica cumprida)

*(para uso exclusivo da Comissão)

ATENÇÃO Preencher somente os campos na cor branca

Terra Roxa, ___/___/___

Assinatura Candidato



ANEXO II

MODELO DO ATESTADO

ATESTADO

Atesto que o(a) Sr.(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº
_____ encontra-se em boas condições de saúde, para assumir o
processo seletivo nº 001/2021 para provimento de vagas no cargo de
_____, para enfrentamento da COVID - 19.

Firmo ainda que o mesmo não apresenta as seguintes condições de risco para trabalho no serviço de enfrentamento ao Covid 19, previstas pelo Boletim Epidemiológico nº 7 - Secretaria de Vig. Em Saúde, Ministério da Saúde, e Protocolo de Manejo clínico do Coronavirus (Covid 19) na Atenção Primária a Saúde – Secretaria de Atenção Primária a Saúde/Ministério da Saúde:

- Idade igual ou superior a 60 anos
- Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica)
- Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC)
 - Imunodepressão
- Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5)
 - Diabetes mellitus, conforme juízo clínico
- Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica
- Gestação.

_____, _____ de outubro de 2021.

Carimbo (ou identificação no cabeçalho),
CRM e assinatura do médico



ANEXO III

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO PSS N° 003/2021

À Comissão Processo Seletivo Simplificado n° 003/2021
Prefeitura Municipal de Terra Roxa – Paraná

INSCRIÇÃO:			
NOME COMPLETO:			
CPF:		SEXO:	
RG:		UF:	
DATA DE NASCIMENTO:			
ENDEREÇO:		NÚMERO:	
BAIRRO:		CIDADE:	
ESTADO:		CEP:	
TEL.FIXO:		TEL. CELULAR:	
EMAIL:			

TIPO DE RECURSO

	Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos
--	---

--

Assinatura do Recorrente:



ANEXO IV

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DOS APROVADOS

- Número de Telefone;
- Email;
- Número da Conta Corrente no Banco Itaú;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade do cargo;
- Fotocópia do registro no órgão da classe;
- Comprovante de endereço;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- Fotocópia do título de eleitor **com cadastro biométrico** e comprovante de regularidade eleitoral;
- Fotocópia da Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa (sexo masculino);
- Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- Fotocópia do comprovante de cadastro PIS/PASEP;
- Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento, cópia do CPF e RG do cônjuge;
- Fotocópia da certidão de nascimento com CPF ou RG com CPF dos filhos de até 18 (dezoito) anos;
- Certidão de negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal (<https://www.jfpr.jus.br/>);
- Declaração sobre o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos (**modelo anexo V**);
- Declaração de não ter sido demitido de cargo ou função pública, Federal, Estadual ou Municipal por justa causa (**modelo anexo VI**);
- Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.



ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO

EU, xxxxxxxxxxxxxxxx, portador da CI-RG nº. xxxxxxxxxxxxxxxx e CPF/MF nº xxxxxxxxxxxxxxxx, residente a Rua/Avenida xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxxx na cidade de xxxxxxxxxxxxx, Estado do xxxxxxxxxxxxxxxx, declaro para os devidos que não ocupo outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebo benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

Declaro, também estar ciente de que perderei o cargo, caso comprovada a falsidade do presente.

E, para que surta seus devidos e legais efeitos, firmo abaixo assinado a presente DECLARAÇÃO.

Local e data

Assinatura



ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO

EU, xxxxxxxxxxxxxxxx, portador da CI-RG nº. xxxxxxxxxxxxxxxx e CPF/MF nº xxxxxxxxxxxxxxxx, residente a Rua/Avenida xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxxx na cidade de xxxxxxxxxxxxxx, Estado do xxxxxxxxxxxxxx, declaro para os devidos fins não ter sido demitido de cargo, emprego ou função pública, Federal, Estadual ou Municipal por justa causa nos últimos 05 (cinco) anos.

Declaro, também estar ciente de que perderei o cargo, caso comprovada a falsidade do presente.

E, para que surta seus devidos e legais efeitos, firmo abaixo assinado a presente DECLARAÇÃO.

Local e data

Assinatura